



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PALMAS (IO)



TEMPOS DE CONTRIBUIÇÃO

Dados do Servidor

Nome OSMARINA SOBRINHO DA SILVA	Nascimento 16/09/1961	Matricula 134731	Cálculo 21/12/17
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	CPF 18488064268	Sexo FEMININO	Idade 56a 03m 06d - 20536 dias

Código	Empregador	Regime	Público	Magistério	Início	Término	Anos	Meses	Dias
7376	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO M	RPPS	SIM	NÃO	15/02/2000	01/12/2017	17	9	17

RESUMO DOS TEMPOS

A - Tempo no ente público:	17 a 9 m 17 d - Total 6492	Tempo de serviço público:	17 a 9 m 17 d - Total 6492
B - Outros tempos averbados:	0 a 0 m 0 d - Total 0	Tempo de serviço público líquido:	17 a 9 m 17 d - Total 6492
		Tempo de magistério líquido:	0 a 0 m 0 d - Total 0
C - Tempos concomitantes:	0 a 0 m 0 d - Total 0	Tempo até 16/12/1998:	0 a 0 m 0 d - Total 0
D - Tempo de licenças sem contribuição:	0 a 0 m 0 d - Total 0	Tempo de 16/12/1998 a 31/12/2003:	3 a 10 m 17 d - Total 1412
E - Tempo de licença prêmio:	0 a 0 m 0 d - Total 0	Tempo após 16/12/1998:	17 a 9 m 17 d - Total 6492
F - Tempo de afastamentos:	0 a 0 m 0 d - Total 0	Tempo até 31/12/2003:	3 a 10 m 17 d - Total 1412
Tempo de contribuição:	17 a 9 m 17 d - Total 6492	Licença sem contrib. até 31/12/2003:	0 a 0 m 0 d - Total 0
(A+ B - C - D + (2 x E) -F)		Licença sem contrib. após 31/12/2003:	0 a 0 m 0 d - Total 0
		Afastamentos até 31/12/2003:	0 a 0 m 0 d - Total 0
		Afastamentos após 31/12/2003:	0 a 0 m 0 d - Total 0

ANEXO II À LEI Nº 2.302, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO VII À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

ANALISTA EM SAÚDE

Fls

75

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.916,17	3.003,66	3.093,76	3.186,58	3.282,18	3.380,84	3.482,06	3.586,52
II	3.694,12	3.804,94	3.919,09	4.036,66	4.167,76	4.282,49	4.410,97	4.543,30
III	4.679,60	4.819,98	4.964,58	5.113,52	5.266,93	5.424,94	5.587,68	5.755,31
IV	5.927,97	6.105,81	6.288,99	6.477,66	6.671,99	6.872,15	7.078,31	7.290,66
V	7.509,38	7.734,66	7.966,70	8.205,70	8.451,87	8.705,43	8.966,59	9.235,59

(NR)

ANEXO III À LEI Nº 2.302, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO VIII À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

TÉCNICO EM SAÚDE

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.259,18	1.296,96	1.335,86	1.375,94	1.417,22	1.459,73	1.503,53	1.548,63
II	1.595,09	1.642,94	1.692,23	1.743,00	1.795,28	1.849,15	1.904,62	1.961,76
III	2.020,61	2.081,23	2.143,67	2.207,98	2.274,22	2.342,45	2.412,72	2.485,10
IV	2.559,65	2.636,44	2.715,54	2.797,00	2.880,91	2.967,34	3.056,36	3.148,05
V	3.242,49	3.339,77	3.439,96	3.543,16	3.649,45	3.758,94	3.871,71	3.987,86

(NR)

ANEXO IV À LEI Nº 2.302, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO IX À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

AUXILIAR DE SAÚDE

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	975,68	1.004,95	1.035,10	1.066,15	1.098,14	1.131,08	1.165,01	1.199,96
II	1.235,96	1.273,04	1.311,23	1.350,57	1.391,09	1.432,82	1.475,80	1.520,08
III	1.565,68	1.612,65	1.661,03	1.710,86	1.762,19	1.815,05	1.869,50	1.925,59
IV	1.983,36	2.042,86	2.104,14	2.167,27	2.232,29	2.299,25	2.368,23	2.439,28
V	2.512,46	2.587,83	2.665,47	2.745,43	2.827,79	2.912,63	3.000,00	3.090,00

(NR)

ANEXO V À LEI Nº 2.302, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO II DA LEI Nº 1.529, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.202,63	1.238,71	1.275,87	1.314,15	1.353,57	1.394,18	1.436,00	1.479,08
II	1.523,46	1.569,16	1.616,23	1.664,72	1.714,66	1.766,10	1.819,09	1.873,66
III	1.929,87	1.987,76	2.047,40	2.108,82	2.172,08	2.237,25	2.304,36	2.373,49
IV	2.444,70	2.518,04	2.593,58	2.671,39	2.751,53	2.834,08	2.919,10	3.006,67
V	3.096,87	3.189,78	3.285,47	3.384,04	3.485,56	3.590,12	3.697,83	3.808,76

(NR)

ANEXO VI À LEI Nº 2.302, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.407, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DA GUARDA METROPOLITANA

REFERÊNCIAS

ORDEM	CLASSE	REFERÊNCIAS				
		I	II	III	IV	V
6	Inspetor-Chefe	7.706,94	7.935,10	8.163,27	8.391,43	8.612,26
5	Inspetor	6.707,01	6.935,17	7.163,33	7.391,49	7.619,66
4	Subinspetor	5.707,07	5.935,23	6.163,39	6.391,55	6.619,72
3	C	4.707,13	4.935,29	5.164,04	5.391,62	5.619,78
2	B	3.707,19	3.935,35	4.163,52	4.391,68	4.619,84
1	A	2.709,28	2.936,42	3.163,58	3.391,74	3.619,90

(NR)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS (TO)



Quinta-feira, 21 de
Dezembro de 2017

CARGO EFETIVO

Nome:	OSMARINA SOBRINHO DA SILVA	CPF:	18488064268
Nascimento:	16/09/1961	Matrícula:	134731
Cargo:	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	Cálculo:	21/12/2017
		Idade:	56a 3m 6d - 20536 dias

Verbas

Rúbrica	Compõe salário de contribuição?	Valor
VENCIMENTO	SIM	R\$ 1815.05

Remuneração do Último Cargo Efetivo: R\$ 1815.05



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS (TO)



Quinta-feira, 21 de
Dezembro de 2017

NOTA DE PROPOSIÇÃO

1. DADOS DO SERVIDOR

Nome:	OSMARINA SOBRINHO DA SILVA	CPF:	18488064268
Nascimento:	16/09/1961 Sexo: FEMININO	Matrícula:	134731
Cargo:	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Cálculo:	21/12/2017
Nomeação:	15/02/2000	Idade do servidor:	56a 03m 06d - Total 20536 dias

2. RESUMO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Tempo de serviço público:	17a 09m 17d - Total 6492 dias	RGPS:	00a 00m 00d - Total 0 dias
Tempo de contribuição:	17a 09m 17d - Total 6492 dias	RPPS:	17a 09m 17d - Total 6492 dias
Cargo efetivo:	17a 09m 17d - Total 6492 dias	Redução de 5 anos (Professor):	Não Considerado

3. CÁLCULOS

Valor mínimo do benefício:	R\$ 937.00	Média aritmética:	R\$ 1182.31
Proporcionalidade:	70.00%	Remuneração do cargo efetivo:	R\$ 1815.05
Base de cálculo:	Remuneração do cargo efetivo		
Valor do benefício	R\$ 1270.54		
Assistência permanente:	R\$ 0.00		
Valor final do benefício:	R\$ 1270.54		

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005;
Arts. 1º e 10 da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004; e
Doença ou afecção prevista pelo art. 151 da Lei nº 8213/1991 c/c o art. 20, § 3º, da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005.

5. PROPOSTA TÉCNICA

Com fundamento na legislação vigente, propomos a concessão do benefício conforme abaixo:

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PROVENTOS PROPORCIONAIS)
Valor: R\$ 1270.54
Vigência: Data da publicação do respectivo ato de aposentadoria do(a) servidor(a)

6. DECISÃO